

PORTARIA Nº 056/2018 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008:

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos administrativos de nº 053/2017, considerando que nestes autos não existe mais qualquer pendência a ser apurada, levando em conta o cumprimento do solicitado por este Instituto.

Guarabira/PB, 05 de Dezembro de 2018.



ENIO ALESSANDRO SILVA CAVALCANTI
PRESIDENTE